



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1036

Distribuição Eletrônica

30 de Maio de 2019

## Vacinação contra a gripe é prorrogada até o dia 15 de junho

**Em Angra dos Reis, pouco menos de 50% do público-alvo foi imunizado desde o início da campanha**

Prevista para terminar nesta sexta-feira (31), a vacinação contra a gripe foi prorrogada até o dia 15 de junho, em todo o Estado do Rio de Janeiro. Em Angra dos Reis, desde a abertura da campanha, no dia 10 de abril, 24.300 pessoas foram imunizadas, ou seja, pouco menos de 50% do público-alvo, estimado em 50 mil pessoas. A meta do Ministério da Saúde é atingir uma cobertura vacinal de 90% do público-alvo.

Vale destacar que um óbito causado por Influenza A (H1N1) foi registrado em Angra. Segundo o Departamento de Saúde Coletiva do município, este era o único caso suspeito na cidade e se trata de um idoso de 72 anos, que faleceu no último dia 15.

Em Angra dos Reis, a imunização está disponível em mais de 50 unidades de saúde, incluindo os módulos de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Centro de Especialidades Médicas (CEM) de todo o município. Nos CEMs do Centro, Jacuecanga e Japuíba a vacina pode ser encontrada de segunda a sexta, de 8h30 às 17h, assim como em 17 ESFs. Nos demais módulos, as equipes definem os dias de vacinação.

O público-alvo inclui crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e adolescentes. A vacina está disponível a funcionários do sistema prisional e pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições especiais, independente da idade. A vacina também está sendo ofertada aos professores das escolas públicas e privadas. Recentemente, o Ministério

da Saúde incluiu policiais civis, militares, bombeiros e membros ativos das Forças Armadas.

Unidades que oferecem vacinação de segunda a sexta:

### 1º DISTRITO

ESF Praia do Anil; ESF Marinas; ESF Balneário; ESF Morro do Peres; ESF Morro da Cruz

### 2º DISTRITO

ESF Nova Angra 1; ESF Serra D'Água; ESF Areal 2; ESF Campo Belo 2

### 3º DISTRITO

ESF Camorim Pequeno; ESF Camorim; ESF Caputera; ESF Cantagalo; UBS Monsuaba; ESF Jacuecanga

### 4º DISTRITO

ESF Parque Mambucaba 3; ESF Parque Mambucaba 6

### CEMs

Japuíba; Centro; Jacuecanga



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PORTARIA No 484/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 249/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

RERRATIFICAR a Portaria nº 857/2016, de 15 de junho de 2016, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ROSANGELA PACHECO SOUZA TEIXEIRA, Matrícula 24949, do cargo de Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 10 de maio de 2016.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA No 487/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 088/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 14 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ERNANI DA FONSECA, Matrícula 898, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 488/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 089/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 14 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

EXONERAR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2929, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pavimentação e Drenagem, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 489/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 089/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 14 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2929, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas,

da Secretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 490/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 090/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 14 de maio de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pavimentação e Drenagem, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 509/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 104/2019/SAD.SUPGA, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de maio de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LEANDRO MONTEIRO DA COSTA CHAVES, Matrícula 17429, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Superintendente de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 510/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 104/2019/SAD.SUPGA, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRESSA BITENCOURT DA SILVA, Matrícula 19773, para a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Superintendente de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 516/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019007350, datado de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ROBERTA OLIVEIRA NUNES MARINHO, do cargo de Recepcionista, Matrícula 17584, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA – ANGRA DOS REIS, RJ - PREGÃO 022/2019, PROCESSO 2018004816 – CONTRATO DE REPASSE 1046.130-50/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2018.20.608.0220.3077.449052 TENDO SIDO EMITIDAS AS NOTAS DE EMPENHO Nº 1053/2019 e 1054/2019.

**DATA DE EMISSÃO:** 27/05/2018 com Notas de Empenhos no valor de: 1053/2019 no valor de R\$ 573.748,14 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) e 1054/2019 no valor de R\$ 6.251,86 (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo 2018004816.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2019

JOÃO CARLOS RABELLO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA – ANGRA DOS REIS, RJ – PREGÃO 022/2019, PROCESSO 2018004816 – CONTRATO DE REPASSE 1046.130-50/2017.

**D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :**  
20.2018.20.608.0220.3077.449052 TENDO SIDO EMITIDAS AS  
NOTAS DE EMPENHO Nº 1055/2019 e 1056/2019;

**DATA DE EMISSÃO:** 27/05/2018 com Notas de Empenhos no valor  
de: 1055/2019 no valor de R\$ 34.626,63 (trinta e quatro seiscientos e  
vinte e seis reais e sessenta e três centavos) e 1056/2019 no valor de R\$  
373,37 (trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos);

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento  
Econômico nos autos do processo 2018004816.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2019

**JOÃO CARLOS RABELLO**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E AGRIFAMA  
LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA – ANGRA DOS REIS, RJ – PREGÃO  
022/2019, PROCESSO 2018004816 – CONTRATO DE REPASSE  
1046.130-50/2017.

**D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :**  
20.2018.20.608.0220.3077.449052 TENDO SIDO EMITIDAS AS  
NOTAS DE EMPENHO Nº 1057/2019 e 1058/2019.

**DATA DE EMISSÃO:** 27/05/2018 com Notas de Empenhos no valor  
de: 1057/2019 no valor de R\$ 23.738,41 (vinte e três mil setecentos e  
trinta e oito reais e quarenta e um centavos) e 1058/2019 no valor de R\$  
251,59 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos);

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento  
Econômico nos autos do processo 2018004816.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2019

**JOÃO CARLOS RABELLO**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E AGRO-VALE MURIAÉ  
MÁQUINAS E AGRÍCOLAS EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA – ANGRA  
DOS REIS, RJ – PREGÃO 022/2019, PROCESSO 2018004816 –  
CONTRATO DE REPASSE 1046.130-50/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2018.20.608.0220.3077.449052  
TENDO SIDO EMITIDAS AS NOTAS DE EMPENHO Nº 1059/2019 e  
1060/2019.

**DATA DE EMISSÃO:** 27/05/2018 com Notas de Empenhos no valor

de: 1059/2019 no valor de R\$ 21.762,87 (vinte e um mil setecentos e  
sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e 1060/2019 no valor de R\$  
237,13 (duzentos e trinta e sete reais e treze centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento  
Econômico nos autos do processo 2018004816.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2019

**JOÃO CARLOS RABELLO**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019**

No dia 08 do mês de Maio de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS  
REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº  
29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por  
intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua  
Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato  
representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Renan Vinícius Santos  
de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto  
Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de  
11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123,  
de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação  
subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais  
aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 006/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados  
pelo fornecedor beneficiário Mega Comercial e Ambiental  
EIRELI, localizado na Rua Catalão, nº 852, Bairro: Centro - CEP: 76.200-  
000, Cidade: Iporá, Estado: GO, inscrito no CNPJ nº 20.165.964/0001-  
05, Tel.: (62)3639-8732 e e-mail: megaambiental@hotmail.com, neste ato  
representado pelo Sr. Carlito Silva Junior, portador da Carteira de  
Identidade nº 4.221.598 expedida pela DGPC-GO e CPF nº  
067.141.461-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	60	UND	REFRIGERADOR DE ALIMENTOS - FRIGOBAR CAPACIDADE 80 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, COR BRANCA	MIDEA MRC10B1	R\$ 863,04	R\$ 51.782,40

O valor total da Ata 090 é de:

R\$ 51.782,40

(Cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e dois Reais e quarenta centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão  
pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os  
bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II,  
§1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de  
Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019 e seus Anexos no Processo  
Administrativo nº 2018023827 integram esta Ata de Registro de Preços,  
independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12  
(doze) meses, contados de 08/05/2019 a 07/05/2020, com eficácia legal  
após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante  
legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI  
CARLITO SILVA JÚNIOR

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		Últ. 12 Meses
<b>DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.293.691,83	2.280.815,20	2.211.689,51	1.925.366,66	1.942.152,98	2.125.292,65	1.991.889,99	4.022.216,81	2.264.497,18	2.198.494,87	2.221.560,21	2.243.731,56	27.720.301,45	137.043,27
Pessoal Ativo	2.293.691,83	2.280.815,20	2.211.689,51	1.925.366,66	1.942.152,98	2.125.292,65	1.991.889,99	4.022.216,81	2.264.497,18	2.198.494,87	2.221.560,21	2.243.731,56	27.720.301,45	137.043,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.935.536,10	1.951.532,14	1.895.630,84	1.648.125,95	1.659.931,59	1.829.675,53	1.703.667,62	3.481.661,83	1.949.827,83	1.874.751,87	1.897.606,35	1.931.669,59	23.779.595,24	137.043,27
Obrigações Patronais	338.155,73	329.083,06	316.056,67	277.240,71	282.221,39	295.619,12	287.532,37	540.356,98	314.669,35	323.743,00	323.953,86	312.071,97	3.940.906,21	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	43.457,82	38.604,47	203.787,66	31.395,87	28.502,46	41.509,46	41.864,61	371.692,78	84.781,97	27.419,83	30.774,85	9.067,12	952.858,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	43.457,82	38.604,47	203.787,66	31.395,87	28.502,46	41.509,46	41.864,61	371.692,78	84.781,97	27.419,83	30.774,85	9.067,12	952.858,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.250.234,01	2.242.010,73	2.007.901,85	1.893.970,79	1.913.650,52	2.083.783,19	1.949.325,38	3.650.526,03	2.179.715,21	2.171.075,04	2.190.785,36	2.234.664,44	26.767.642,55	137.043,27
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													1.129.340.623,82	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													0,00	
<b>DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)</b>													1.129.340.623,82	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													26.904.685,82	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													67.760.437,43	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													64.372.415,56	
Fonte : 0													60.984.393,69	
													<b>5,40%</b>	

Luis Cláudio Pereira das Dores  
Presidente

Flávio Araújo dos Santos  
1º Vice-Presidente

Jane Roseli Veiga  
2º Vice-Presidente

José Augusto de Araújo Vieira  
1º Secretário

Thimóteo Cavalcante Albuquerque de Sá  
2º Secretário

Antônio José Ferreira Jr  
Controlador Geral

Jorge Irineu da Costa  
Secretário de Finanças  
Mat. 6658 CRC/RJ nº 058830/0